



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 2645

Esta edição encontra-se no site: www.riodoantonio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto N°03/2019**-Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Município de Rio do Antônio e dá outras providências.
- **Portaria N°032/2019**-Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 03/ 2019

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Município de Rio do Antônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da real situação da saúde pública municipal e de propostas aprovadas em Conferência, conforme Lei n. 8142/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Rio do Antônio, Bahia, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2019, com o tema: "DEMOCRACIA e SAÚDE"

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 08 de Março de 2019.

José Souza Alves

Prefeito

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 032 / 2019

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lucidalva Almeida Brito Correia** para o cargo de **Diretora do Departamento de Ação Social**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 11 de Março de 2019.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189